



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 74/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047**

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Locação de área rural destinada à extração de cascalho, a ser utilizado na manutenção das estradas rurais do Município de Tocos do Moji, atendendo às demandas do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Tocos do Moji visando garantir a manutenção e conservação das estradas rurais, fundamentais para o escoamento da produção agrícola, especialmente morango, leite e café, entre outros produtos e para o transporte de pessoas, bens e serviços à população da zona rural.

Para tanto, é indispensável a locação de uma área rural adequada à extração de cascalho, insumo essencial para assegurar a qualidade e durabilidade das vias. O cascalho contribui para a estabilidade e trafegabilidade das estradas, prevenindo danos mais severos que possam comprometer a mobilidade e a segurança dos usuários.



Considerando o aumento da incidência de chuvas intensas e outros efeitos das mudanças climáticas, que têm provocado deteriorações mais frequentes nas vias, torna-se ainda mais necessária uma fonte regular e acessível desse material.

A locação de uma área rural específica para extração de cascalho permitirá ao Município reduzir custos logísticos, agilizar o acesso ao material e garantir a continuidade dos trabalhos de manutenção, tornando o processo mais eficiente, econômico e sustentável, além de diminuir a dependência de fornecedores externos.

Dessa forma, a medida representa uma ação estratégica e responsável, voltada à preservação da infraestrutura rural, ao atendimento eficiente da população e ao fortalecimento do desenvolvimento social e econômico do município de Tocos do Moji.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Locação de imóvel com área de 1.00.00 ha, devidamente registrado no CRI de Borda da Mata/MG, Livro nº 2-A15, sob a matrícula 16.389, situada no local denominado “Copa do Moji”, Zona Rural de Tocos do Moji, de propriedade do senhor Antonio Marques de Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 286.184.596-15, portador do RG MG-2.324.866, órgão expedidor SSP/MG, e da senhora Eva Maria Vilas Boas Souza, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 024.064.666-55, portadora do RG M-7.783.965, órgão expedidor SSP/MG, ambos residentes e domiciliados no Sítio Sobradinho, Zona Rural de Tocos do Moji/MG.

Código	Descrição	Unid	Quant
188.000.040	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO - locação de 1.00.00 hectare de terra, registrada no CRI de Borda da Mata/MG, Livro Nº 2-A15, sob a matrícula 16.389, situada no local denominado “Copa do Moji”, destinado a extração de cascalho pelo Município de Tocos do Moji, para manutenção das atividades do Departamento de Obras,	SV	12



	Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas.		
--	--	--	--

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes – Outros Serviços de Terceiros PF	02 09 01 26 782 0009 2043 339036	467	1.500.000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a locação.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Tocos do Moji/MG, 17 de outubro de 2025

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas